



Informa Condel

CONSELHO DELIBERATIVO DA CAPEF

Edição 70 – setembro/2024

Confira abaixo os temas destaque apreciados na reunião do Conselho Deliberativo da Capef, realizada no mês de setembro:

- **Criação da Política de Alçadas da Capef.** Em alinhamento com o Projeto Estratégico de Aprimoramento da Governança Corporativa, foi proposta a formalização de uma Política de Alçadas para definir claramente os níveis de autoridade e responsabilidade dentro da entidade. A nova política visa estabelecer critérios explícitos para aprovações e autorizações, abrangendo desde investimentos até operações com participantes, incluindo também alçadas administrativas para aquisição de bens e serviços. Essa abordagem busca reforçar a transparência e eficácia das decisões administrativas e inclui diretrizes específicas para a gestão de derivativos e adaptações relacionadas à auditoria e regulamentação. A proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.
- Apresentação das **propostas recebidas para contratação de empresa de Auditoria Independente** para realização do trabalho de auditoria das demonstrações contábeis de 2024 e 2025 da Capef. O Condel aprovou a contratação da empresa TATICCA, reportando atendimento aos requisitos aplicáveis, bem como experiência em trabalhos com Entidades de Previdência.
- **Alteração do Regulamento do Plano Família Capef.** Com o objetivo de tornar o plano mais flexível e adaptado às expectativas dos participantes, além de mais atrativo para novas adesões, o Conselho Deliberativo aprovou melhorias no regulamento. As mudanças também foram projetadas para alinhar melhor o plano às normas recentes de previdência privada e incluem temas como contribuições de terceiros, cancelamento de inscrição, contribuições após elegibilidade, opção por benefício temporário, antecipação de elegibilidade, e benefício de prestação única flexível. Durante a discussão, o Conselho fez algumas sugestões que foram acatadas, resultando na aprovação unânime das alterações propostas. As mudanças serão divulgadas na íntegra em nossos canais em breve.
- **Informações sobre ações da ABRAPP referentes ao Projeto de Lei nº 8.821/2017.** Durante a reunião, o representante da ABRAPP, Dr. Eduardo Lamers, compartilhou atualizações sobre os esforços da associação junto à bancada parlamentar que apoia o sistema, no sentido de avançar com a aprovação do Projeto de Lei nº 8.821/2017, que propõe a isenção fiscal das contribuições extraordinárias para os participantes de planos de Previdência Complementar.
- Apresentação do **Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos**, referente ao 1º semestre de 2024, atendendo a Resolução CGPAR nº. 38, de 04 de agosto de 2022.
- Relatório das **Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais dos Planos da Capef referentes a agosto/2024**, sob destaque das principais informações atinentes aos planos administrados pela Capef e também com relação aos investimentos. Nesse aspecto, foi destacado que o Plano BD obteve um rendimento de 0,91%,

contra uma meta de 0,31% e, no Plano CV I, a rentabilidade foi de 1,05%, superando a meta atuarial de 0,41%. Já o Plano Família rentabilizou 0,88%, levemente inferior ao índice de referência (105% do CDI) de 0,91%.

[Assista à análise completa do gestor sobre os investimentos no período clicando aqui.](#)

Até a próxima edição!

www.capef.com.br



CAPEF - Seu Plano de Previdência
Av. Santos Dumont, 771 - Cep: 60.150-160 - Centro
Fortaleza/CE
www.capef.com.br

Se não deseja mais receber nossas mensagens, formalize a sua exclusão [clikando aqui](#).

©2024 CAPEF. Todos os direitos reservados.

O conteúdo desse e-mail é confidencial; caso este contenha dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) resguarda essas informações e dá amparo legal em caso de uso indevido. Se você recebeu este e-mail por engano, avise ao remetente imediatamente e exclua o e-mail de forma permanente junto com seus anexos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nele contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente, com apuração das devidas responsabilidades civis e penais. Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço: privacidade@capef.com.br.